

RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – COMASC

Aprova o **CANCELAMENTO** da inscrição da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade **Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova – Projeto Arca da Aliança**, CNPJ 02.327.844/0001-77, localizada na Rua Andorinhas, Nº 480, Retiro Saudoso, Cariacica/ES.

§ 1º – § 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, conforme previsto no art. 26, Inciso III da Resolução COMASC Nº 001/2014.

Art. 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 067, desde 24 de maio de 2006, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.



Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Municipal. O valor da Emenda foi de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 50 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período de execução: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2024**

Aprova o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2024**

Aprova o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para oferta de cursos profissionalizantes para 2.000 (dois mil) munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião

Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para contratação de cursos para implementar e potencializar o Programa Mobiliza Cariacica. Objeto: Contratação de uma empresa especializada pela administração pública municipal para oferta de cursos profissionalizantes aos munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social. A referida contratação visa atender os anseios dos usuários da Política de Assistência Social, através da promoção de qualificação e atualização profissional, ampliando a inserção dos munícipes no mercado de trabalho. As despesas inerentes a contratação serão custeadas por recurso de Emenda Parlamentar Federal. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Período de execução: 02/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova – Projeto Arca da Aliança, CNPJ 02.327.844/0001-77, localizada na Rua Andorinhas, Nº 480, Retiro Saudoso, Cariacica/ES.

§ 1º - § 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, conforme previsto no art. 26, Inciso III da Resolução COMASC Nº 001/2014.

Art. 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 067, desde 24 de maio de 2006, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
15054900011
9

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2024.04.01
18:24:21 -03'00'